

PORTARIA - GAP Nº 004 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor por motivo de falecimento

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

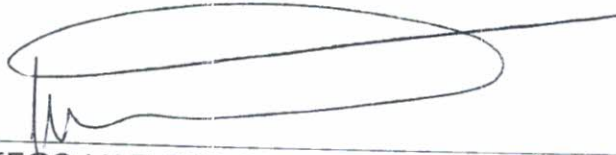
CONSIDERANDO a Certidão de óbito – Matrícula 154609 01 55 2020 4 00240 276 0074337 01.

DECRETA:

Art. 1º a **EXONERAÇÃO**, de **NORIMASSA YOSHIDA** – matrícula 31549, por motivo de falecimento ocorrido no dia 26 de dezembro de 2020, do cargo de Médico, Classe de Referência 1500 – P1509C224, do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05
(cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração

